



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 495/ 2010

**NOMEIA MEMBROS CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLES-
CENTE DE NOVA LACERDA – MT.**

O Senhor **VALMIR LUIZ MORETTO**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município, bem como, de conformidade com a Lei Municipal nº. 506/2010, de 18 de Fevereiro de 2010, tendo em vista a necessidade de nomear membros para compor o **CMDCA**,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, a partir desta data (08/03/2010), para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, os seguintes Membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Administração:

Sebastião Bento da Silva – titular;
Cláudio Nolasco Cardoso – suplente;

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Maristela Cebalho Barros Moretto – titular;
Ana Cláudia Pereira - suplente;

Secretaria Municipal de Governo:

Sidney Dias de Jesus – titular;
Ivaldo de Souza Oliveira – suplente.

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Waldemar de Jesus – titular;
Adriana Rinaldi – suplente;

Representante do LIONS CLUBE:

Elton Queiroz de Freitas – titular
Sebastião Carlos do Nascimento - suplente



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
GABINETE DO PREFEITO

Representantes da Associação dos Produtores Rurais da Gleba Velha:

Geraldo Alves de Moura – titular;

Valdeci Alves Corrêa – suplente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso,
em 08 de Março de 2010.

VALMIR LUIZ MORETTO
Prefeito Municipal